



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-CIL/ADS

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-CIL/ADS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de KIT AGRICULTOR FAMILIAR, composto de sementes agrícolas, mudas frutíferas, fertilizantes e milho em grão para consumo animal, com vistas ao atendimento das necessidades dos agricultores familiares/produtores rurais dos 62 municípios do estado do Amazonas.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

1-RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **18/07/2022**, às 09h15min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	AGRICOLA TANGARA LTDA	PRESENTE
2	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	PRESENTE
3	GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PRESENTE
4	DECARES COMÉRCIO LTDA	PRESENTE
5	ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO	AUSENTE

Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, **WASLEY AGUIAR VIANA**, **ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS** e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2022 -CIL-ADS / Registro de Preços n.º 007/2022.

2-ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de **Habilitação**, fora constatado o atendimento aos requisitos constantes no Edital e Termo de Referência, classificando-se para próxima fase, as empresas:

AGRICOLA TANGARÁ LTDA – Habilitada para o **LOTE 03, 04, 05, 06 e 07**

GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP – Habilitada para o **LOTE 01, 02, 03, 04, 05 e 07**

DECARES COMÉRCIO LTDA – Habilitada para o **LOTE 01, 02 e 06**

Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

A empresa **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP** não apresentou escrituração contábil digital – ECD, todavia, a Comissão Interna de Licitação em consulta na base de dados da Receita Federal constatou que a mesma não possui, razão pela qual a apresentação do balanço supre a pendência.

Cumprе ressaltar que a empresa **GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, não apresentou **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, contrariando a exigência contida no **item 5.4.1** do Edital, haja vista que, pela análise dos atestados de capacidade técnica a empresa teria aptidão para concorrer ao lote 03 (três)- fertilizantes, contudo não consta na descrição das atividades principais e secundarias do CNPJ o **código 4683-4/00 (comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo) ou similar**. Além disso, a referida empresa não apresentou na documentação de Habilitação inerente a prova de inscrição estadual e/ou municipal, todavia, na certidão negativa de débitos municipais é possível constatar a referida inscrição municipal, sanando esta pendência tendo em vista o princípio da ampla competitividade.

Oportuno salientar também que a empresa **ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO** não apresentou e nem foi constatado em análise ao banco de dados da receita federal a existência de escrituração contábil digital – ECD, o que contraria o disposto no subitem 5.3.2.3 do Edital. Além disso, não foi apresentado no envelope de Habilitação cópia do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis da licitante bem como o índice de liquidez geral contrariando os subitens 5.3.2 e 5.3.3.a do Edital.

Pelo exposto, o **I. Pregoeiro** decidiu pela inabilitação das empresas **GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO** pelas razões fáticas e jurídicas acima delineadas.

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes inabilitadas sobre o interesse em manifestar intenção recursal bem como as demais licitantes sobre eventuais objeções quanto ao resultado obtido na fase de **HABILITAÇÃO**.

REGISTRO EM ATA

A empresa **GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** manifestou a intenção de recurso.

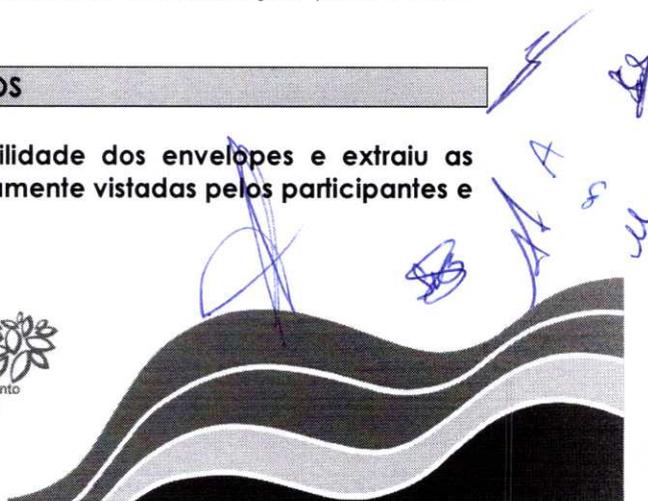
A empresa **GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP** questionou a sua inabilitação para concorrer aos **Lotes 05 e 06**. O **I. Pregoeiro** então, em nova apreciação resolveu classifica-la para o **Lote 05** em razão da similaridade entre o objeto licitado e os atestados de capacidade técnica apresentados, mantendo a inabilitação para o **Lote 06**.

3-ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em seguida, o **I. Pregoeiro demonstrou a inviolabilidade dos envelopes e extraiu as respectivas PROPOSTAS DE PREÇOS que foram devidamente vistas pelos participantes e pela Comissão Interna de Licitação**

Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Informamos que as propostas de preços apresentadas neste certame se encontram anexas aos autos e não há óbice que macule a validade das mesmas.

4-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS ENVELOPES

A classificação das propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes encontra-se na tabela em anexo (**ANEXO I**), da presente **ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-CIL/ADS, devidamente acostada aos autos.**

5-FASE DE OFERTA DE LANCES VERBAIS

A tabela contendo os lances verbais encontra-se em anexo, (**ANEXO II**) da presente **ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-CIL/ADS.**

6-CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS LANCES VERBAIS:

Após realizada a fase de negociação verbal, fora obtido o resultado constante no **ANEXO II - FASE DE LANCES VERBAIS**, contendo as empresas que apresentaram os melhores preços para cada lote em disputa.

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes se há objeção quanto ao resultado obtido na fase de **LANCES VERBAIS**.

Promovidos os registros em Ata solicitados pelos licitantes, nenhuma empresa apresentou objeção.

7- VISITA TÉCNICA (SUBITEM 8.1.)

Conforme previsão editalícia constante no **subitem 8.1** "encerrada a fase de lances verbais, os 3 (três) proponentes melhores classificados deverão indicar local para, a título de diligência, ser realizada **INSPEÇÃO TÉCNICA**, por comissão instituída para tal mister, em prazo a ser definido pela Comissão Interna de Licitação, com vistas à averiguação das situações descritas no instrumento convocatório".

Por economia processual o **I. Pregoeiro** decide pela **NÃO REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS**, sendo esta fase suprimida do Pregão Presencial n.º 007/2022-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 007/2022, uma vez que essa providência pode ser promovida até o ato da Contratação conforme a conveniência para a gestão desta Agência. Neste contexto, e, tendo em vista a supressão já mencionada, esta Comissão ressalva desde já que poderá, com fulcro no subitem 24.1 c/c subitem 24.2, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo até o momento da formalização do contrato com esta Empresa Pública.

8- VENCEDORES

Ultimadas as fases do certame (**Habilitação, Propostas de Preços e Lances Verbais**), fora declarada Vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL POR LOTE
1	DECARES COMÉRCIO LTDA	01.708.499/0001-59	R\$ 2.151.000,00
2	DECARES COMÉRCIO LTDA	01.708.499/0001-59	R\$ 171.000,00
3	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	07.097.898/0001-07	R\$ 2.459.986,40
4	AGRICOLA TANGARÁ LTDA	08.881.343/0001-14	R\$ 2.797.951,40
5	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	07.097.898/0001-07	R\$ 587.540,00
6	DECARES COMÉRCIO LTDA	01.708.499/0001-59	R\$ 908.000,00
7	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	07.097.898/0001-07	R\$ 475.000,00

O VALOR GLOBAL LICITADO PARA OS LOTES FOI DE R\$ 9.550.477,80 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Ressaltamos que em conformidade com o **subitem 9.1. do termo editalício**, as empresas vencedoras para cada lote terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega das propostas reformuladas, em consonância com os lances apresentados na fase de lances verbais.

9- PRAZO RECURSAL

O I. Pregoeiro, com base no que dispõe o **subitem 9.2. do Edital**, informou a **abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, que abrangerá também atos decorrentes da fase de julgamento, em observância ao comando legal insculpido no **§2º, art. 59 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**.

Ato contínuo, questionou ao representante credenciado na sessão, se havia interesse em manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso quanto a fase de habilitação e/ou resultado do certame, **inexistindo demonstração nesse sentido pelo licitante**.

E nada mais havendo a tratar, o I. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA
AGRICOLA TANGARA LTDA	
GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	

Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

GLOBAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	<i>[Signature]</i>
DECARES COMÉRCIO LTDA	<i>[Signature]</i>

Manaus, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO

[Signature]
ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR
VICE- PRESIDENTE DA CIL/ADS

[Signature]
SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO

[Signature]
LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO
MEMBRO DA COMISSÃO

[Signature]
WASLEY AGUIAR VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO

[Signature]
ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

[Signature]
Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas

